



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Minas Gerais, ao senhor Magno Fernando Barcelos.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa ao senhor Magno Fernando Barcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.